

DECRETO Nº 2447 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Convoca a VIII Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Resolução nº 001, de 16 de fevereiro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de Arinos-MG;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde e a Conferência Municipal são fóruns máximos de deliberação política, nos termos prescritos pela Lei Feral 8.142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal da Saúde, a realizar-se no dia 30 de março de 2023, na Câmara Municipal de Arinos-MG, a qual será orientada pelo tema central "Garantir direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia".

Art. 2º A VIII Conferência Municipal da Saúde será realizada pelo Conselho Municipal de Saúde em parceria com o Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão deliberadas pela Comissão Organizadora, aprovada e nomeada pelo Plenário do Conselho de Saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos-MG, 23 de fevereiro de 2023.



MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado no Murai da Prefeitura
de Arinos MG 23/02/23


Pedro Paulo V. de Souza
Secretário Executivo

24/Fev/2023 000012363: CAMARA MUNICIPAL